



CONCEIÇÃO DO COITÉ – BA
PODER LEGISLATIVO
Vereador **MARQUINHOS DE RENATO**

INDICAÇÃO 142/2021

Indica ao Executivo Municipal, a
Construção de Creche no Povoado de
Boa Vista, neste Município.

A Câmara Municipal de Conceição do Coité/BA, na
forma do art. 65, § 2º, do seu Regimento Interno:

Considerando a existência de Dotação Orçamentária nº
12.365.0006-1.012, Unidade Orçamentária 06.06, Unidade Executora: 06.06
– Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte – Fonte de Recursos
4.4.90.51.00 – Construção e Ampliação de Creches;

Considerando que a educação infantil é um direito das
crianças, conforme legislação vigente;

Considerando que além do viés educacional, a Creche
desempenha relevante papel social;

Considerando que é um clamor dos pais deste Povoado;

**INDICA ao Executivo Municipal a Implantação de uma
Creche no Povoado de Boa Vista, neste Município.**

Dê-se conhecimento desta Indicação, quando aprovada,
ao Prefeito Municipal de Conceição do Coité/BA, a Secretaria Municipal de
de Educação, Cultura e Esporte e a Associação Comunitária do Povoado de
Boa Vista, conforme art. 65, § 4º, do Regimento Interno.



CONCEIÇÃO DO COITÉ – BA
PODER LEGISLATIVO
Vereador **MARQUINHOS DE RENATO**

Sala das Sessões da Câmara Municipal,

Conceição do Coité/BA, 07 de junho de 2021.

Marcos da Silva Santos
Marquinhos de Renato
Vereador